



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1078/2021 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei Complementar 482/09, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para estabelecer valores de multa em Unidades Fiscais do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/06/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei Complementar n.º 631

Jundiaí, 17 de junho de 2024.

Joana Cristina Barbi Chispim
Agente de Serviços Técnicos